



O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3.068/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a execução de vaga de estacionamento de carga e descarga localizada na Rua Pelicano nº 969, esquina com a rua Tesoureiro no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à criação de uma vaga exclusiva para **Carga e Descarga** próximo à frutaria localizada na Rua Pelicano nº969, esquina com a rua Tesoureiro no bairro Capela Velha com o objetivo de garantir o abastecimento regular do estabelecimento, que lida com produtos perecíveis e de alta rotatividade.

A frutaria depende do recebimento diário de mercadorias, especialmente frutas, legumes e verduras, que exigem transporte ágil e condições adequadas de manuseio. A ausência de uma área específica para carga e descarga tem dificultado a operação logística, ocasionando paradas em locais irregulares e obstruções no trânsito local, além de comprometer a segurança de pedestres e demais condutores.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de Outubro de 2025.





Pedro Ferreira de Lima

VEREADOR

